



LEI Nº 640/2018.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE
PARANHOS - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Vice-Prefeito em exercício de Paranhos, Luciano Wagner Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

Parágrafo 1º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

CLECIO ENGELMANN, brasileiro, solteiro, agricultor, portadora do RG 716503 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 542.032.791-00, **Lote 04, da Quadra 090**, com área de 14,00 x 35,00 = 490,00m². Localizado na Rua Washington Luiz, nº 950, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 2º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

DAIANA VILHALBA, brasileira, casada, do lar, portadora do RG 1768373 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 040.899.841-57, **Lote 01, da Quadra 086**, com área de 15,00 x 35,00 = 525,00m². Localizado na Avenida Alberto Ratier, nº 1034, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 3º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, portadora do RG 1619019 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 022.503.351-84, **Lote 06, da Quadra 090**,



com área de $14,00 \times 35,00 = 490,00\text{m}^2$. Localizado na Rua Washington Luiz, nº 978, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 4º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

IZAURINA MELLO TOMAZ, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG 871362 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 654.043.511-87, **Lote 12, da Quadra 106**, com área de $14,00 \times 35,00 = 490,00\text{m}^2$. Localizado na Rua Fernando Correia da Costa, nº 591, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 5º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

RENATA DREWS FERNANDES, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG 1828730 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 040.105.211-71, **Lote 09, da Quadra 004**, com área de $15,00 \times 50,00 = 750,00\text{m}^2$. Localizado Rua dos Lavradores, nº 1019, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 6º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

OLIVITO NUNES, brasileiro, casado, portadora do RG 2.066.800 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 148.319.961-49, **Lote 18, da Quadra 123**, com área de $15,00 \times 50,00 = 750,00\text{m}^2$. Localizado Rua José do Couto, nº 1034, Vila Nova, Paranhos/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2018.

LUCIANO WAGNER RODRIGUES

Vice-Prefeito em exercício